



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ALTERA A [LEI Nº 5.249/2011](#), QUE DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO RESERVADOS LAGOS, DE LUIZ CARLOS CORREIA.

(Projeto de Lei nº 121/2012, de autoria do Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º O Art. 1º da [Lei nº 5.249/2011](#) passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Coronel Luiz Carlos Correia, a Rua 02 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal